



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5480 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 1954/GAB/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

Art. 2.º - Ficam extintos, na estrutura do Gabinete do Secretário, o Cargo em Comissão de Assistente de Atendimento Especializado, Símbolo CC/3, e um dos Cargos em Comissão de Diretor de Posto de Saúde (24 horas), Símbolo CC/1.

Art. 3.º - No Posto Médico-Sanitário de Campos Elíseos, fica extinto o Cargo em Comissão de Diretor Técnico, Símbolo CC/2.

Art. 4.º - No Posto Médico-Sanitário do Pilar, fica extinto o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Controle e Avaliação, Símbolo CC/2.

Art. 5.º - No Hospital Infantil Ismélia Silveira fica extinto o Núcleo de Recursos Humanos, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 6.º - No Hospital Municipal de Duque de Caxias fica extinto o Serviço de Clínica Médica, extinguindo-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente.

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5480 de 30/10/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5480, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 1954/GAB/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

Art. 2.º - Fica extinto, na estrutura do Gabinete do Secretário, um dos Cargos em Comissão de Diretor de Posto de Saúde (24 horas), Símbolo CC/1, e o Cargo em Comissão de Assistente de Atendimento Especializado, Símbolo CC/3.

Art. 3.º - No Posto Médico-Sanitário de Campos Elíseos, fica extinto o Cargo em Comissão de Diretor Técnico, Símbolo CC/2.

Art. 4.º - No Posto Médico-Sanitário do Pilar, fica extinto o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Controle e Avaliação, Símbolo CC/2.

Art. 5.º - No Hospital Infantil Ismélia Silveira fica extinto o Núcleo de Recursos Humanos, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 6.º - No Hospital Municipal de Duque de Caxias fica extinto o Serviço de Clínica Médica, extinguindo-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

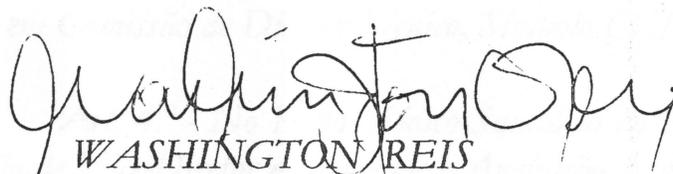
Art. 7.º - Sem aumento de despesa, ficam criados, junto ao Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo as seguintes Coordenadorias: de Farmácia; de Infra-estrutura; de Administração; e de Recursos Humanos, bem como uma Divisão de Almoxxarifado.

Art. 8.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, ficam criados os seguintes Cargos em Comissão:

- a) Coordenador de Farmácia, Símbolo CC/2;*
- b) Coordenador de Infra-estrutura, Símbolo CC/2;*
- c) Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2;*
- d) Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CC/2; e*
- e) Chefe da Divisão de Almoxxarifado, Símbolo CC/3.*

Art. 9.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de setembro de 2008, de conformidade com os termos do Decreto 5.460/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de outubro de 2008


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7.º - Sem aumento de despesa, ficam criados, junto ao Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo as seguintes Coordenadorias: de Farmácia; de Infra-estrutura; de Administração; e de Recursos Humanos, bem como uma Divisão de Almoxxarifado.

Art. 8.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, ficam criados os seguintes Cargos em Comissão:

- a) Coordenador de Farmácia, Símbolo CC/2;*
- b) Coordenador de Infra-estrutura, Símbolo CC/2;*
- c) Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2;*
- d) Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CC/2; e*
- e) Chefe da Divisão de Almoxxarifado, Símbolo CC/3.*

Art. 9.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de setembro de 2008, de conformidade com os termos do Decreto 5.460/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de outubro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal